



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal, realizar manutenção no campo de futebol localizado no Bairro Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima, com atenção especial à estrutura do gol situado em frente à EMEB Profª Suely Terezinha Amstalden.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, realizar manutenção no campo de futebol localizado no Bairro Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima, com atenção especial à estrutura do gol situado em frente à EMEB Profª Suely Terezinha Amstalden. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa garantir a segurança e a adequada utilização do espaço público destinado à prática esportiva pela comunidade local.

Conforme relatos de moradores e usuários, o referido campo encontra-se com necessidade de manutenção, especialmente no gol localizado em frente à unidade escolar, o qual apresenta condições inadequadas de uso, podendo representar riscos à integridade física dos usuários, em especial crianças e adolescentes que frequentam o local.

A prática esportiva é fundamental para o desenvolvimento social, físico e educacional, sendo dever do Poder Público assegurar a conservação e a qualidade dos equipamentos públicos, conforme os princípios da eficiência e da segurança previstos na administração pública..

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2026.

